



# DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

**ENTIDADE:** [07.083.033/0001-91] CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA BEC

**PLANO DE BENEFÍCIOS:** [1979.0019-11] BD

**MOTIVO:** ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017

**TIPO:** COMPLETA

<b>Atuário Responsável</b>			
GESIANE DE MATOS CAVALCANTE			
<b>MIBA:</b>	889	<b>MTE:</b>	889

DA transmitida à Previc em 27/03/2018 às 15:52:17

Número de protocolo : 016250

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0016-5	CNPJ: 07.083.033/0001-91
Sigla: CABEC	
Razão Social: CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA BEC	

PLANO	
CNPB: 1979.0019-11	Sigla: BD
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDO	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: GESIANE DE MATOS CAVALCANTE	
MIBA: 889	MTE: 889
Empresa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA	

### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/12/2017	Data da Avaliação:	31/12/2017
Tipo:	COMPLETA		
Observações:	<p>O Plano de Benefícios Definidos encontra-se em extinção desde 11/02/2014. A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela PREVIC pela Portaria nº 55, de 10/02/2014 publicada no D.O.U. Nº29 de 11/02/2014.</p> <p><b>Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):</b> Constam no arquivo da Entidade o Parecer Atuarial completo e Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais e da Taxa de Juros.</p> <p>Quantidade de Grupos de Custeio: 1</p>		

### INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	129
Observações:	Duration calculada com base nos resultados da avaliação atuarial de 2017 adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução nº 15 de 19/11/2014 e na Portaria nº 80, de 26/01/2018, considerando apenas as parcelas de benefício definido asseguradas pelo plano.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b> ABONO ANUAL
<b>Benefício Programado:</b> SIM
<b>Regime:</b> CAPITALIZAÇÃO
<b>Método de Financiamento:</b> AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> ARTIGO 83 DO REGULAMENTO DO PLANO - O ABONO ANUAL CONSISTIRÁ EM UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA ANUAL, PAGA AO PARTICIPANTE ASSISTIDO NO MÊS DE DEZEMBRO, CORRESPONDENTE A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA EM DEZEMBRO, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE MESES EM QUE TIVER RECEBIDO COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO DURANTE O ANO CORRESPONDENTE. OBSERVADO PARAGRAFO ÚNICO

<b>Benefício:</b> COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE
<b>Benefício Programado:</b> SIM
<b>Regime:</b> CAPITALIZAÇÃO
<b>Método de Financiamento:</b> AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> SRB - INSS - NO MÊS DA CONCESSÃO DO COMPLEMENTO. ART. 74 $\zeta$ O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA VERIFICADA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO APURADO NA FORMA DESTES REGULAMENTOS E O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 64 E 66.

<b>Benefício:</b> COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
<b>Benefício Programado:</b> NÃO
<b>Regime:</b> CAPITALIZAÇÃO
<b>Método de Financiamento:</b> AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> SRB - INSS. ART. 72 $\zeta$ O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA VERIFICADA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO APURADO NA FORMA DESTES REGULAMENTOS E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 64 E 66. GARANTIDO BENEFÍCIO MÍNIMO 10%*SRB.

<b>Benefício:</b> COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
<b>Benefício Programado:</b> SIM
<b>Regime:</b> CAPITALIZAÇÃO
<b>Método de Financiamento:</b> AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> ART.67 SRB - O VALOR RELATIVO À APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APURADO PELA CABEC, RESPEITADOS OS MESMOS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COMO SE O PARTICIPANTE TIVESSE, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: 55 (CINQUENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DE VINCULAÇÃO AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. GARANTINDO O BENEFÍCIO MÍNIMO 10% DO SRB. ART. 70 $\zeta$ O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PODERÁ, AINDA, SER CONCEDIDO, DE FORMA DESVINCULADA DO BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AO PARTICIPANTE QUE O REQUERER, DESDE QUE ATENDA AO DISPOSTO NOS ARTS. 68 OU 69, CONFORME O CASO, SENDO DEVIDO A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO. § 1º - O BENEFÍCIO DESVINCULADO (BENDES) PREVISTO NO CAPUT DETERMINADO PELA EXPRESSÃO: BENDES = (SRB-BHPS). ART. 71 BENEF.COMPL. ANTECIPADO. PARÁGRAFO ÚNICO $\zeta$ O BENEF.ANTECIPADO PREVISTO NO CAPUT SERÁ: PARÁGRAFO ÚNICO $\zeta$ BENANT=P X (SRB $\zeta$ INSS).

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** REPARTIÇÃO SIMPLES

**Método de Financiamento:**

**Nível Básico do Benefício:**

SRB - O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL,

ART. 77  $\zeta$  O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA VERIFICADA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO APURADO NA FORMA DESTE REGULAMENTO E O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 64 E 66.

**Benefício:** COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** REPARTIÇÃO SIMPLES

**Método de Financiamento:**

**Nível Básico do Benefício:**

(COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ)\*(50%Q.FAMILIAR + 10%Q.INDIVIDUAL ATÉ 5).

ART. 84, § 3º - PARA FINS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO APLICA-SE O DISPOSTO NA SEÇÃO VI DESTE CAPÍTULO.

**Benefício:** COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

**Método de Financiamento:**

**Nível Básico do Benefício:**

ART. 80 - O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS, QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO).

§ 1º - A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO PERCEBIA, POR FORÇA DESTE REGULAMENTO OU, SE PARTICIPANTE ATIVO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DO FALECIMENTO.

**Benefício:** PECÚLIO POR MORTE

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** REPARTIÇÃO SIMPLES

**Método de Financiamento:**

**Nível Básico do Benefício:**

10\*SRB. ART. 76  $\zeta$  O PECÚLIO POR MORTE CONSISTIRÁ DE UMA IMPORTÂNCIA ÚNICA EM DINHEIRO IGUAL A 10 (DEZ) VEZES O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO  $\zeta$  SRB, PAGA AO CONJUNTO DE BENEFICIÁRIOS QUE O REQUERER, SEM LIMITAÇÃO DAS IDADES PREVISTAS NO ART. 12, INCISO II, ALÍNEAS  $\zeta$ A $\zeta$  E  $\zeta$ B $\zeta$ .

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL****GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Único****Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
07.083.033/0001-91	CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA BEC
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO SA

Participantes Ativos: 51	Tempo médio de contribuição (meses): 388
Folha de Salário de Participação: R\$ 4.252.736,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 31

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b> Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b> 0,98
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b> 0,98
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 0,98
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> A quantidade esperada para 2017 era de 0,975 baseado no estudo realizado em Dezembro/2015. A inflação anual de 2017 de 2,95% resulta em um fator de capacidade de 0,98. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2017 reflete o resultado do estudo realizado em Outubro/2017.
<b>Justificativa da EFPC:</b> A adoção do fator de 0,98 reflete o resultado do estudo realizado em Outubro/2017.
<b>Opinião do atuário:</b> Fator aplicado sobre os salários a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais. A projeção definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos é de 4,25% a.a., resulta no fator de capacidade de 0,98.
<b>Hipótese:</b> Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
<b>Valor:</b> 0,98
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b> 0,98
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 0,98
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> A quantidade esperada para 2017 era de 0,975 baseado no estudo realizado em Dezembro/2015. A inflação anual de 2017 de 2,95% resulta em um fator de capacidade de 0,98. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2017 reflete o resultado do estudo realizado em Outubro/2017.
<b>Justificativa da EFPC:</b> A adoção do fator de 0,98 reflete o resultado do estudo realizado em Outubro/2017.
<b>Opinião do atuário:</b> Fator aplicado sobre os benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais. A projeção definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos é de 4,25% a.a., resulta no fator de capacidade de 0,98.
<b>Hipótese:</b> Hipótese de Entrada em Aposentadoria
<b>Valor:</b> 100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ou por Idade
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b> 9,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 19,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> A quantidade de aposentadorias esperadas para 2017 era de 21. A divergência entre o esperado e o ocorrido encontra-se dentro da margem de erro projetada.
<b>Justificativa da EFPC:</b> Hipótese selecionada com base na elegibilidade ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade imposta pelo plano de benefícios e/ou pela Previdência Social.
<b>Opinião do atuário:</b> A hipótese foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2017. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se

verifique no futuro a necessidade de alteração da hipótese, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

**Hipótese:** Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

**Valor:** 70% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,70

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,76

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O ocorrido de 76% foi apurado considerando os novos aposentados de 2017. A divergência entre o esperado e o ocorrido encontra-se dentro do esperado.

**Justificativa da EFPC:**

Hipótese reflete a expectativa da entidade.

**Opinião do atuário:**

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados é considerada a informação do dependente vitalício mais novo e para os pensionistas é considerada a informação do dependente vitalício e temporário mais novos, ambas informadas pela CABEC. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 70% dos participantes estão casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 4 anos mais novo e o masculino 4 anos mais velho.

A hipótese de 70% de casados sendo o cônjuge feminino 4 anos mais novo e o masculino 4 anos mais velho na aposentadoria, reflete os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2017.

**Hipótese:** Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

**Valor:** Nula

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 7,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2017 era 0. Embora haja divergência entre o esperado e o ocorrido, pelo fato de o plano estar fechado a novas adesões e ainda por possuir poucos participantes ativos próximos à aposentadoria, é razoável adotar a hipótese nula.

**Justificativa da EFPC:**

O Plano BD é fechado tendo a ocorrência sido motivada na sua maioria pela opção do participante não requer complemento mínimo. A Entidade continuará observando o resultado versus o estudo atuarial.

**Opinião do atuário:**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2017. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

**Hipótese:** Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Valor:** INPC (IBGE)

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 3,96

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 2,07

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Apesar da divergência entre o esperado 5,50% e o ocorrido 2,07%, o resultado financeiro do plano já reflete o reajuste dos benefícios concedidos do plano em 2017.

**Justificativa da EFPC:**

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

**Opinião do atuário:**

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A Quantidade Esperada no Exercício Seguinte considera a estimativa do Banco Central (Posição em 23/2/2018 conforme site: <http://www.bcb.gov.br/pec/Indeco/Port/indeco.asp>).

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real de Salário

**Valor:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,14

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Verificou-se que houve um aumento salarial médio real de 0,14%, quando se compararam os salários dos participantes ativos informados pela CABEC na avaliação atuarial de 2017 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior já deduzida a inflação real entre as datas base dos reajustes salariais. Portanto, o percentual apurado está muito próximo do esperado. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados.

**Justificativa da EFPC:**

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). Para 2017 foi mantida a hipótese de projeção de crescimento real de salários utilizada na avaliação atuarial de 2016, de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro/2017. As patrocinadoras consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,0% a.a. apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado. No observado em 2017, o percentual ficou próximo ao esperado atuarialmente, continuando o percentual de 0,00% para essa hipótese.

**Opinião do atuário:**

A taxa de crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras. Dado que o plano encontra-se em extinção e na data base dos dados utilizados para a avaliação atuarial de 2017 temos apenas 39 ativos, as patrocinadoras e a Entidade do Plano de Benefícios Definidos optaram pela manutenção da taxa de crescimento real igual a 0,00% a.a. para a avaliação atuarial de 2017.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**Valor:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice de inflação (INPC), conforme previsto no regulamento do plano.

**Justificativa da EFPC:**

O Regulamento do Plano BD não prevê aumento real sobre os complementos de benefícios por ele garantidos.

**Opinião do atuário:**

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

**Hipótese:** Taxa Real Anual de Juros

**Valor:** 5,25

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 5,25

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 9,22

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O retorno dos Investimentos de 2017 de 11,48%, informado pela CABEC, líquido da inflação anual de 2,07% (variação do INPC no ano de 2017), resultou em uma rentabilidade líquida de 9,22% a.a., que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,60% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2016.

**Justificativa da EFPC:**

A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. O Conselho Deliberativo da CABEC aprovou adotar a taxa real anual de juros de 5,25% a.a.

**Opinião do atuário:**

Em 2017 a Willis Towers Watson realizou estudo de aderência da taxa de juros do plano com base na rentabilidade projetada dos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses atuariais recomendadas pelos estudos de aderência realizados em dezembro/2015. Quando apurada a TIR dos passivos obteve-se com o nível de confiança de 50% suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,25% a.a. para o plano de benefícios. Com um nível de confiança de 50% a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos do plano é compatível com a taxa real de juros de 5,25% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez
<b>Valor:</b>	ALVARO VINDAS
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,13
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	2,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A quantidade esperada para 2017 era de 0,26. Há divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A tábua foi selecionada conforme estudo técnico atuarial, dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2017. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.	

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos
<b>Valor:</b>	RP 2000 Disable
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,95
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	2,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A quantidade esperada para 2017 era de 0,75. A tábua foi selecionada de acordo com os resultados do Estudo de Aderência de Hipóteses realizado pela Willis Towers Watson em outubro/2017.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi ajustada em relação ao exercício anterior, observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2017. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.	

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral
<b>Valor:</b>	AT 2000
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	14,40
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	8,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A quantidade esperada para 2017 era de 15,47. Há divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação da hipótese.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2017. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.	

### HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

### BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário: \_\_\_\_\_



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

<b>Benefício:</b> ABONO ANUAL			
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

<b>Benefício:</b> COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	19	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	1.761,55
<b>Idade média dos assistidos:</b>	72		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 3.164.276,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 3.164.276,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 3.164.276,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

<b>Benefício:</b> COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	72	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	1.498,11
<b>Idade média dos assistidos:</b>	63		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 11.876.015,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 11.876.015,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 11.876.015,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 119.202,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

<b>Benefício:</b> COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	923	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	3.157,31
<b>Idade média dos assistidos:</b>	65		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 401.146.253,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 401.146.253,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 401.146.253,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 18.895.297,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

<b>Benefício:</b> COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA			
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	1	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	3.575,92
<b>Idade média dos assistidos:</b>	54	<b>Custo do Ano (R\$):</b>	138.969,52
		<b>Custo do Ano (%):</b>	3,27

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO

**Quantidade de benefícios concedidos:** 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

**Idade média dos assistidos:** 0 **Custo do Ano (R\$):** 0,00

**Custo do Ano (%):** 0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

<b>Benefício:</b> COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	118	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	1.385,83
<b>Idade média dos assistidos:</b>	63	<b>Custo do Ano (R\$):</b>	0,00
		<b>Custo do Ano (%):</b>	0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 24.232.381,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 24.129.411,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 24.129.411,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 24.129.411,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 102.970,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 102.970,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 102.970,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

<b>Benefício:</b> PECÚLIO POR MORTE			
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0	<b>Custo do Ano (R\$):</b>	416.843,19
		<b>Custo do Ano (%):</b>	9,80

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CABEC

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0019-11] BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

### BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

<b>Custo do Ano (R\$):</b>	478.768,26	<b>Custo do Ano (%):</b>	11,26
<b>Benefícios a Conceder</b>			
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 473.647,82	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 473.647,82	
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 5.569,18	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 5.569,18	

### CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Único

<b>Custo Normal do Ano (R\$)</b>	<b>1.034.580,97</b>
<b>Custo Normal do Ano (%)</b>	<b>24,33</b>

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 458.474.990,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 440.315.955,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 440.315.955,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 404.310.529,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 36.005.426,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 18.159.035,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 17.948.001,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 18.895.297,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 473.647,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 473.647,82
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 211.033,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 222.172,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 5.569,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 5.569,18
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	



**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 36.115.037,46
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 36.115.037,46
Patrocinador (157 meses restantes)	R\$ 36.115.037,46
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 22.737.312,12
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 22.737.312,12
Patrocinador (180 meses restantes)	R\$ 5.399.976,05
Participantes ativos (180 meses restantes)	R\$ 686.688,04
Assistidos (180 meses restantes)	R\$ 16.650.648,03
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 396.913.735,14	Insuficiência de cobertura:	R\$ 38.823.942,74
--------------------------	--------------------	-----------------------------	-------------------

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes Ativos</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos</b>	R\$ 0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	<b>310.786,76</b>		<b>6.593.571,53</b>		<b>6.187.952,64</b>		<b>13.092.310,93</b>
<b>Contribuições previdenciárias</b>	310.786,76	7,39	6.593.571,53	16,10	6.187.952,64	32,33	13.092.310,93
<b>Normais</b>	239.384,13	5,63	4.862.217,49	11,62	5.657.414,33	30,32	10.759.015,95
<b>Extraordinárias</b>	71.402,63	1,76	1.731.354,04	4,48	530.538,31	2,01	2.333.294,98
Déficit equacionado	71.402,63	1,76	1.731.354,04	4,48	530.538,31	2,01	2.333.294,98
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data Início de Vigência:** 01/01/2018

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**Evolução dos custos:**

Em 2017, as patrocinadoras efetuaram as contribuições de 5,35% da folha de salários em contrapartida a contribuições dos participantes ativos, 10,80% da folha de benefícios em contrapartida a contribuição dos assistidos, além das contribuições estipuladas para o pagamento do déficit equacionado do plano.

Em 2018, as patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições mensais: 5,63% da folha de salários de participação em contrapartida a contribuição dos participantes ativos, 11,62% da folha de benefícios em contrapartida a contribuição dos assistidos. Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições anuais: 9,80% da folha de salários de participação para cobertura do benefício de pecúlio por morte e 3,27% da folha de salários de participação para cobertura do benefício de auxílio-doença.

Para cobertura das ""Provisões Matemáticas a Constituir de Benefícios a Conceder e Concedidos - Déficit Equacionado 2016"" a patrocinadora Bradesco efetuará contribuições equivalentes a R\$1.215.197,71 no decorrer do exercício e a patrocinadora Cabec efetuará contribuições de 0,31% da folha de salários de participação e 4,59% da folha de benefícios. Adicionalmente, as patrocinadoras efetuarão contribuições extraordinárias mensais para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir - Déficit Equacionado 2015, referente aos benefícios a conceder e concedidos conforme Plano de Equacionamento de Déficit II - 31/12/2015 pelo prazo de 157 meses contados a partir de janeiro/2018.

Os participantes ativos deverão efetuar as seguintes contribuições mensais estimadas em 5,63% da folha de salários de participação correspondente às contribuições mensais básicas previstas no Regulamento do plano,

1,23% da folha de salários de participação para cobertura das ""Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2015"" e 0,53% para cobertura das ""Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2016"".

Os participantes assistidos deverão efetuar as seguintes contribuições mensais estimadas em 11,62% da folha de benefícios correspondente às contribuições mensais básicas previstas no Regulamento do plano, 3,13% da folha de benefícios para cobertura das ""Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2015"" e 1,35% para cobertura das ""Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2016"".

Conforme regulamento vigente, os participantes autopatrocinados assumem, além das contribuições de participantes ativos, as contribuições do patrocinador, inclusive as contribuições para pagamento das provisões matemáticas a constituir.

Os participantes aguardando benefício proporcional diferido deverão efetuar as mesmas contribuições dos participantes ativos para cobertura das provisões matemáticas a constituir.

O percentual de 15% incidirá sobre as contribuições normais de patrocinadoras e participantes efetuadas para o plano para cobertura das despesas administrativas.

As contribuições normais são efetuadas 13 vezes ao ano e as contribuições para cobertura das provisões matemáticas a constituir 12 vezes ao ano.

### Varição das provisões matemáticas:

Comparando a Provisão Matemática no exercício encerrado de R\$ 458.474.990,00 com a do exercício anterior atualizada para 31/12/2017 no valor de R\$ 448.752.552,33 a variação encontrada é de 2,17%.

O aumento do passivo atuarial ocorreu, principalmente, devido à mudança da taxa de juros causando um impacto em torno de R\$ 16 milhões. Além disso, houve alteração de algumas hipóteses atuariais de acordo com os resultados do Estudo de Aderência realizado em outubro/2017, sendo elas: tábua de mortalidade de inválidos, composição familiar e fator de determinação de valor real de salário e benefício do plano causando um impacto em torno de R\$ 1,3 milhão.

Adicionalmente, houve alteração do plano de custeio, em conformidade com o disposto no Capítulo IV do Regulamento do Plano de Benefícios Definidos da CABEC, com previsão de implementação a partir do exercício de 2018, com objetivo de ajustar as contribuições frente às despesas do plano, causando uma redução no passivo atuarial em torno de R\$ 10,5 milhões.

Por último, houve considerável movimentação das provisões matemáticas de benefícios a conceder para benefícios concedidos, devido às novas concessões ocorridas no decorrer do exercício, causando um aumento do passivo atuarial em torno de R\$ 2,9 milhões.

### Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais são: sobrevivência superior ao previsto nas tábuas de mortalidade, crescimento salarial acima do esperado, rentabilidade do patrimônio abaixo da taxa de desconto atuarial adotada, composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese estabelecida. Esses riscos devem ser monitorados através de estudos regulares de aderência das hipóteses atuariais e poderão ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

### Soluções para insuficiência de cobertura:

As patrocinadoras firmaram contratos de dívidas prevendo pagamentos de contribuições extraordinárias conforme Plano de Equacionamento de Déficit II - 31/12/2015 e Plano de Equacionamento de Déficit III - 31/12/2016 pelos prazos de amortização de 157 meses contados a partir de janeiro/2018 e 180 meses contados a partir de fevereiro/2018, respectivamente.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano: 51
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 388
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 31

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	R\$ 1.034.580,97
<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 458.474.990,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 440.315.955,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 440.315.955,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 404.310.529,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 36.005.426,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 18.159.035,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 17.948.001,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 18.895.297,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 473.647,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 473.647,82
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 211.033,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 222.172,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 5.569,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 5.569,18
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 36.115.037,46
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 36.115.037,46
Patrocinador	R\$ 36.115.037,46
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 22.737.312,12
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 22.737.312,12
Patrocinador	R\$ 5.399.976,05
Participantes ativos	R\$ 686.688,04
Assistidos	R\$ 16.650.648,03
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	R\$ 8.545.523,66
<b>Déficit Técnico</b>	R\$ 38.823.942,74
<b>Superávit Técnico</b>	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de recursos</b>	<b>310.786,76</b>		<b>6.593.571,53</b>		<b>6.187.952,64</b>		<b>13.092.310,93</b>
<b>Contribuições previdenciárias</b>	310.786,76	7,39	6.593.571,53	16,10	6.187.952,64	32,33	13.092.310,93
<b>Normais</b>	239.384,13	5,63	4.862.217,49	11,62	5.657.414,33	30,32	10.759.015,95
<b>Extraordinárias</b>	71.402,63	1,76	1.731.354,04	4,48	530.538,31	2,01	2.333.294,98
Déficit equacionado	71.402,63	1,76	1.731.354,04	4,48	530.538,31	2,01	2.333.294,98
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

## **PARECER ATUARIAL DO PLANO**

### **Qualidade da base cadastral:**

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios Definidos administrado pela CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, posicionado em 31/12/2017.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela CABEC, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

### **Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:**

O plano não possui Fundos Previdenciais.

### **Variação do resultado:**

Observamos uma redução do déficit técnico apurado em 31/12/2017 quando comparado ao valor apurado em 31/12/2016.

### **Natureza do resultado:**

A redução do déficit técnico em 31/12/2017 quando comparado ao valor de 31/12/2016 decorre principalmente da criação do Plano de Equacionamento de Déficit III, referente ao déficit de 2016, com pagamento de contribuições extraordinárias previstas a partir da competência de fevereiro/2018. Além disso, foram feitas alterações nas hipóteses atuariais do plano, conforme descrito na Seção 3 do Parecer Atuarial de 2017 e a alteração do plano de custeio, em conformidade com o disposto no Capítulo IV do Regulamento do Plano de Benefícios Definidos da CABEC, com previsão de implementação a partir do exercício de 2018, visando o equilíbrio técnico do plano.

### **Soluções para equacionamento de déficit:**

O valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Déficit Equacionado no valor de R\$ 22.737.312,12 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e doze reais e doze centavos) corresponde a soma dos valores dos déficits equacionados apurados em 31/12/2015 e 31/12/2016 atualizados para 31/12/2017, conforme descrito em planos de equacionamentos específicos.

De acordo com informações prestadas pela CABEC, em 31/12/2014 foi apurado um déficit técnico no valor de R\$ 33.190.102,27 (trinta e três milhões, cento e noventa mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos) a ser equacionado conforme estabelecido no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento celebrado entre a CABEC e o Banco Bradesco S.A. em 05/05/2016, o qual consta a previsão de pagamento em 2 parcelas: i) a primeira de responsabilidade exclusiva do Banco Bradesco no valor de R\$ 19.983.242,75 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) posicionada em maio/2016, já quitada nessa data; ii) a segunda parcela, assumida pelo Banco Bradesco sob condição resolutiva, no valor de R\$ 24.655.971,82 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) posicionada em 31/12/2017, a ser corrigida pela meta atuarial do Plano BD no período de 01/01/2018 até a data do efetivo pagamento, e pago até 31/03/2019 ou, por ocasião da retirada total de patrocínio, se anterior.

As patrocinadoras e todos os participantes do plano (ativos, autopatrocinados, aguardando benefício proporcional diferido, aposentados e pensionistas) deverão efetuar contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir - Déficit Equacionado 2015 e Déficit Equacionado 2016, referente aos benefícios a conceder e benefícios concedidos, conforme Plano de Equacionamento de Déficit II - 31/12/2015 e Plano de Equacionamento de Déficit III - 31/12/2016, pelos prazos de 157 meses contados a partir de janeiro/2018 e 180 meses contados a partir de fevereiro/2018, respectivamente.

### **Adequação dos métodos de financiamento:**

O método de financiamento é adequado a natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

### **Outros fatos relevantes:**

O campo Participantes Ativos inclui 9 autopatrocinados, 1 participante em auxílio-doença e 2 participantes aguardando benefício proporcional diferido.

A folha de salário de participação e os valores dos benefícios médios estão no conceito de pico e capacidade.



O valor do ativo a integralizar em 31 de dezembro de 2017 corresponde às dívidas assumidas pelas patrocinadoras CABEC e Banco Bradesco S.A., no valor total de R\$ 36.115.037,46, sendo R\$ 24.655.971,82 referentes ao déficit contratado de 2014 de responsabilidade do Bradesco e R\$ 11.459.065,64 referente ao déficit contratado de 2015 de responsabilidade do Bradesco e da CABEC.

O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo Administrativo e o Fundo de Investimentos os quais montam as quantias de: R\$ 211.045,55 e R\$ 1.608.608,83, respectivamente, em 31/12/2017.

A tábua de mortalidade geral é a AT 2000 Basic masculina suavizada em 15%.

A tábua de mortalidade de inválidos é a RP 2000 segregada por sexo.

A tábua de rotatividade é nula.

O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal.

As Provisões Matemáticas de Complementação de Aposentadoria por Invalidez incluem as Provisões Matemáticas referentes ao Benefício Proporcional Diferido.

Nas fontes de recursos, os percentuais de contribuições dos participantes ativos, assistidos e patrocinadora correspondem a aplicação dos percentuais de 3,27%, 5,55% e 12,43% sobre as parcelas dos salários de participação até 0,5 VR, entre 0,5VR e 1,0VR e entre 1,0VR e 3,0VR, respectivamente. Os percentuais indicados para os participantes ativos e assistidos é calculado sobre a folha de salários de participação. A patrocinadora efetua contribuições equivalentes aos participantes ativos e aposentados. Adicionalmente, deverá efetuar contribuições para cobertura dos benefícios de auxílio-doença e pecúlio por morte sobre a folha de salários. Os participantes autopatrocinados assumem, além de suas contribuições, as contribuições da patrocinadora. As contribuições informadas incluem as contribuições para despesa administrativa do plano, equivalentes a 15% das contribuições normais efetuadas para o plano.

### Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução MPS CGPC nº 26/2008, é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação nas situações de equacionamento de déficit e distribuição de superávit.

Dessa forma, foi calculado pela CABEC o valor de ajuste de precificação no valor de R\$ 11.956.135,11 do Plano de Benefícios Definidos correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 5,25% e o valor contábil desses títulos.

### Déficit Equacionado e Déficit Técnico Acumulado

De acordo com o art. 28 da Resolução MPS CGPC nº 26/2008, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$$

Para o Plano de Benefícios Definidos, considerando a duração do passivo calculada em 31/12/2017, temos a apuração do seguinte limite:  $1\% \times (10,79 - 4) = 6,79\% \times \text{R\$ } 435.737.677,88 = \text{R\$ } 29.586.588,33$ .

Apuração do Deficit a ser Equacionado:

a) Equilíbrio Técnico Ajustado = (26.867.807,63)

b) Limite do Déficit = 29.586.588,33

Déficit a ser Equacionado - 2017  $\text{Min}\{(a+b); 0\} = 0$

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado é inferior ao limite de 6,79% das provisões matemáticas do plano, não há déficit a ser equacionado referente ao exercício de 2017.